

**PORTARIA Nº 003 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CONSTITUIR COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ATUAREM NA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2024.**

Eu, **FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal Nº 139 de 26 de abril de 2024 e pela Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Seleção composta por servidores públicos, convidados da sociedade civil e consultores técnicos contratados para atuarem na avaliação de mérito das etapas de seleção dos editais de Fomento Cultural e da Rede Municipal de Pontos de Cultura publicados pelo Município de Luziânia.

**Art. 2º.** Nomear os seguintes membros do poder executivo e da sociedade civil a saber:

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>CPF</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>REPRESENTANTE/ PROFISSÃO</b>
Ingrid Ianne Sales Borges	05874282106	54850	Servidor Público - Secretaria Municipal de Cultura.
Felipe Neto Parente de Lacerda	16037804400	54901	Servidor Público - Secretaria Municipal de Cultura.
João Almir Mendes de Sousa	13449640879		Sociedade civil, parecerista externo – trajetória ligada às Culturas Populares e Tradicionais – Produtor Cultural.
Marcelo Eugênio Carneiro	52005321168		Sociedade civil, parecerista externo – Consultor e Produtor Cultural.
Danilo de Alencar Alves Pinto	15091333134		Sociedade civil, parecerista externo – Diretor de Teatro
Priscilla Anne Tomaz Carneiro	58580514215		Sociedade civil, parecerista externo – Produtora Cultural.
Hélio Martins da Mata	87663790100		Sociedade civil, parecerista externo – trajetória ligada à Cultura Viva/ Pontos de Cultura – Produtor Cultural.

**Art. 3º.** Fica nomeado como Presidente desta Comissão o Sr. João Almir Mendes de Sousa.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luziânia, 22 de outubro de 2024.

Digitally signed by FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA  
Date: 2024.10.22 10:03:03  
Reason: Arquivo assinado digitalmente  
**FRANCISCO EDIVAN VIANA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Igualdade Racial